



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 346.173,19 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
05.06.01.04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	1.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
06.01.01.15.122.0002.3015 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00215	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351	4.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	60.526,72
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.526,72
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00477	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	20.652,31
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	20.652,31
profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	44.254,95
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos	44.254,95
profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.01.10.122.0002.2106 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESTRUTURA DE SAÚDE	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00602	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	13.041,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	13.041,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00652	7.500,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	7.500,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00660	46.433,61
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	39.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.433,61
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.04.10.301.0014.3056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00717	24.260,60
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	24.260,60
Estadual	
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	10.804,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.804,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00876	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.11.10.305.0017.3078 EQUIPAMENTOS P/ DIVISÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00888	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
10.01.01.08.122.0002.2153 MANUT. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00896	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.02.01.08.244.0009.2161 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00939	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.04.08.244.0043.2176 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
11.02.01.20.608.0035.2202 MANUTENÇÃO E DESASSOREAMENTO DE BARRAGINHAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01191	30.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
12.01.01.27.122.0002.2203 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01201	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.01.01.04.122.0047.2210 MANUTENÇÃO DO DEPTO, DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01256	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
13.01.01.04.122.0047.3123 EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ DEPTO. ADM. DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01261	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	346.173,19

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00055	12.600,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
02.06.01.24.131.0036.2014 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00073	5.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.01.01.15.122.0002.2033 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DA DIVISÃO DE OBRAS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00206	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
06.01.02.15.452.0028.3023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00262	4.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

06.02.01.17.512.0031.3027 DESASSOREAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA BARRAGEM DAS ALMAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00290	30.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	145.433,98
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	60.526,72
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.652,31
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.254,95
08.01.04.12.365.0021.2096 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00536	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.01.01.10.272.0002.2110 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA SAÚDE - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00609	69.237,61
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.804,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	7.433,61
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00653	20.541,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.041,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	24.260,60
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.260,60
12.01.01.27.813.0039.2206 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTE P/ INFÂNCIA, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 01224	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 29/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

13.03.01.26.782.0037.2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01287

15.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

346.173,19

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Abril de 2023



AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal